Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, disponibilize para utiliza?o por parte de Igrejas ou entidades assistenciais sem fins lucrativos, o ?ibus americano de propriedade da Municipalidade e que est?parado h?meses.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a encontrar meios legais que permitam a cess? de uso do ?ibus americano, de proprieadade do Munic?io de Marechal C?ndido Rondon, para Igrejas ou entidades assistenciais sem fins lucrativos.

O referido ve?ulo est?parado h?meses, sem qualquer utilidade, o que deprecia o referido patrim?io p?lico.

O ideal ser?ced?lo para utiliza?o por parte de Igrejas ou entidades dispostas a realizar a sua manuten?o. Desta forma, o Munic?io n? teria o ?us de continuar investindo neste ve?ulo, e a entidade beneficiada poderia utiliz?lo para implementa?o e fortalecimento de suas atividades.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 05 de Setembro de 2011.

?ALO FERNANDO FUMAGALI
Vereador